



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO N.º 0550 DE 01 de dezembro de 2014.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no inciso II, do art. 4º da Lei nº 4.249 de 27 de dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), às dotações orçamentárias:

04 CÂMARA MUNICIPAL	110.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	110.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	
01 0310001 1 0001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	20.000,00
4 4 9052 00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01 0310001 2 0002 Manutenção da Secretaria da Câmara	90.000,00
4 4 9052 00 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00

Art. 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 CÂMARA MUNICIPAL	110.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	110.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	
01 0310001 2 0002 Manutenção da Secretaria da Câmara	20.000,00
3 1 9013 00 Obrigações Patronais	20.000,00
01 0310001 2 0004 Verba Indenizatória ao Desemp. do Mandato	90.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 39048 00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física

90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, 01 de dezembro de 2014

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal